

Edital
Normas de Participação do Concurso “Eco- Natal 2024”

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, o Executivo Municipal em reunião realizada no dia 12 de novembro do corrente ano, deliberou aprovar por maioria com a abstenção do PS, as **Normas de Participação do Concurso “Eco- Natal 2024”** que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município, 12 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Documento Assinado eletronicamente



XXI Concurso Eco-Natal (2024)

O Natal tornou-se num período de grande consumismo, esvaziando-se da sua essência, a partilha e a entreatajuda. É, portanto, essencial ensinar às novas gerações como reduzir o consumo de bens e energia, bem como reutilizar e reciclar os resíduos.

Normas

1. O concurso Eco-Natal é uma iniciativa da Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas da Câmara Municipal de Braga.
2. Este tem como objetivo estimular a imaginação e a criatividade de crianças e jovens em idade escolar, visando passar a mensagem dos 3 R.
3. Os trabalhos devem ser inéditos e coletivos.
4. Escalões: I - escolas do 1.º ciclo, II - escolas do 2.º e 3.º ciclos e III - entidades com atividades de tempos livres (ATL), todos do concelho de Braga.
5. Os tipos de trabalho são: árvores de Natal, e ornamentos diversos de temática natalícia (incluindo presépios), feitos a partir de resíduos sólidos urbanos: embalagens de plástico, metal ou cartão complexo (vulgo Tetra Pak), tecidos, rolas, caricas, etc., com uma única exceção, a dos materiais de adesão (colas e agrafos).
6. Os trabalhos do escalão I, como serão colocados no Posto de Turismo, deverão ter a altura máxima de 1,2 m (incluindo a eventual base de sustentação), largura máxima de 40 cm e poderão incluir papel (revistas, embalagens de cartão, jornais, etc.).
7. Os trabalhos do escalão II e III deverão ter até 1,8 m de medida máxima, e como 2.ª medida até 1,5m e 50kg de peso (devido ao transporte) e, dado que serão colocados na via pública, ser concebidos de forma particularmente resistente à chuva e ao vento e ter presente que se trata de arte efémera, exposta à intempérie e eventual vandalismo, e ter prevista a sua forma de sustentação.
8. Cada trabalho deverá ser entregue com envelope preso, provisoriamente (de forma a ser retirada aquando da passagem do júri), que, no exterior, identifique a entidade e o concurso, contendo no seu interior um cartão de 10cm x 15cm (no caso do escalão I), e de 20cm x 30cm no caso dos restantes (e plastificado), com a indicação do concurso, entidade, autor(es), escalão e título.
9. Cada trabalho deverá ser acompanhado de uma ficha técnica, afixada ao trabalho, de 10cm x 15cm (escalão I) ou 20cm x 30cm (plastificado - escalão II e III) e letra proporcional - dependendo do escalão, na qual se enumerem os materiais utilizados e se descrevam, sucintamente, as técnicas. Esta ficha não deverá ter qualquer identificação da entidade, para o júri a poder consultar.
10. Os trabalhos do escalão I deverão ser entregues até 27 de novembro, no Posto de Turismo, no horário: 2.ª-feira a domingo, 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. A CMB/JF irá buscar às



